

## **DECISÃO Nº 195/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/06/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020104/08-81, de acordo com o Parecer nº 119/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Sétimo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Odontologia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando o desenvolvimento do projeto intitulado "Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Odontologia da UFRGS". O Sétimo Termo Aditivo tem por finalidade: prorrogar o prazo de vigência do Convênio original até 31 de dezembro de 2010; modificar a distribuição da aplicação dos recursos alocados no Quinto Termo Aditivo, conforme tabela que integra o processo; e incluir no preâmbulo do Convênio a legislação vigente, sujeitando-o ao disposto nas normas do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, introduzindo e/ou alterando as seguintes cláusulas: Cláusula Terceira - Dos Recursos, Cláusula Quinta - Da Execução e Da Coordenação, Cláusula Sexta - Das Obrigações, Cláusula Décima - Da Propriedade dos Bens Remanescentes, Cláusula Décima-Segunda - Da Contratação de Bens e Serviços Comuns e Cláusula Décima-Terceira - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 11 de junho de 2010.

*(O original encontra-se assinado.)*  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.